

Regulamento Campanha "ViaCatarina Dá +5! e Dá +10!"

1. A Sierra Portugal, S.A, com sede na Rua Amílcar Cabral 23, Quinta do Lambert em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502142324, com o capital social de € 250.000,00, lançará, a partir das 09 horas do dia 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2011, uma acção promocional denominada «ViaCatarina Dá +5 e Dá +10», que terá lugar no Centro Comercial ViaCatarina (doravante, ViaCatarina), sito na Rua de Santa Catarina, no Porto.
2. Esta acção decorrerá entre os dias 25 (vinte e cinco) de Novembro e 18 (dezoito) de Dezembro de 2011 ou até terem sido distribuídos todos os vales referidos no número 9 (nove) infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio ao Cliente.
3. Esta acção consiste na atribuição ao cliente de vale de oferta no valor de € 5 (cinco euros) até a um máximo de 5 (cinco) vales por talão de compras, por compras superiores a € 15 (quinze euros) realizadas de segunda a quinta-feira, nas lojas do ViaCatarina; e na atribuição ao cliente de vale de oferta no valor de €10 (dez euros) até a um máximo de 5 (cinco) vales por talão de compras, por compras superiores a € 20 (vinte euros) realizadas de sexta-feira a Domingo e Feriados, nas lojas do ViaCatarina.
 - 3.1. O cliente poderá depois descontar: o(s) vale(s) no valor de € 5 (cinco euros) referido(s) no nº 3 anterior em compras de valor superior a € 10 (dez euros) realizadas nas lojas aderentes; e o(s) vale(s) no valor de € 10 (dez euros) referido(s) no nº 3 anterior em compras de valor superior a € 20 (vinte euros) realizadas nas lojas aderentes.
 - 3.2. Ficam excluídos desta acção os pagamentos efectuados em serviços de carregamentos de saldo de telemóvel, as compras de "cheques-prenda" Prize, Surprise, ou disponibilizados por outras lojas que ofereçam este serviço, bilhetes de estacionamento e comprovativos de pagamento de avencas emitidos pela SABA, como entidade gestora do Parque de Estacionamento do ViaCatarina.
 - 3.3. Os talões de compra não são cumuláveis entre si para obtenção dos vales.

- 3.4. Os talões de compra resultantes de devoluções efectuadas nas lojas aderentes, não podem ser usados para a obtenção dos vales.
4. São estabelecidos três escalões para atribuição dos vales "ViaCatarina Dá +5" de segunda a quinta-feira:
- i. Cada talão de compra, de valor superior a € 15 (quinze euros) e inferior a € 30 (trinta euros), permitirá obter 1 (um) vale de € 5 (cinco euros);
 - ii. Cada talão de compra, de valor igual ou superior a € 30 (trinta euros) e inferior a € 75 (setenta e cinco euros), permitirá obter até 2 (dois) vales de € 5 (cinco euros) cada;
 - iii. Cada talão de compra, de valor igual ou superior a € 75 (setenta e cinco euros), permitirá obter até 5 (cinco) vales de €5 (cinco euros) cada.
5. São estabelecidos quatro escalões para atribuição dos vales "ViaCatarina Dá +10" de sexta-feira a domingo e feriados:
- iv. Cada talão de compra, de valor superior a € 20 (vinte euros) e inferior a €40 (quarenta euros), permitirá obter 1 (um) vale de €10 (dez euros);
 - v. Cada talão de compra, de valor igual ou superior a € 40 (quarenta euros) e inferior a €60 (sessenta euros), permitirá obter até 2 (dois) vales de € 10 (dez euros) cada;
 - vi. Cada talão de compra, de valor igual ou superior a € 60 (sessenta euros) e inferior a € 100 (cem euros), permitirá obter até 3 (três) vales de € 10 (dez euros) cada;
 - vii. Cada talão de compra, de valor igual ou superior a € 100 (cem euros), permitirá obter até 5 (cinco) vales de € 10 (dez euros) cada.
6. A obtenção dos vales tem de ser efectuada no próprio dia em que as compras são realizadas no ViaCatarina, com excepção das compras efectuadas entre as 21h e as 22h, cujos talões poderão ser trocados pelos vales no dia imediatamente seguinte.
7. Para receber o vale o Cliente deverá dirigir-se ao balcão de informações, sito no piso 2 (dois) do ViaCatarina, no horário compreendido entre as 10h às 21h, conforme referido no ponto 7.1 infra, e apresentar o(s) talão(ões) da(s) compra(s) que tiver efectuado nas lojas aderentes do ViaCatarina à promotora que aí se encontra, para que esta possa verificar e validar o(s) mesmo(s), mediante aposição de um carimbo.

7.1. O balcão de informações onde serão atribuídos os vales funcionará todos os dias (durante o período da campanha), das 10h00 às 21h00.

8. Condições de utilização dos vales:

- i. Cada vale de € 5 (cinco euros) é descontável apenas em compras de valor superior a €10 (dez euros);
- ii. Cada vale de € 10 (dez euros) é descontável apenas em compras de valor superior a € 20 (vinte euros);
- iii. Os vales não podem ser trocados por dinheiro;
- iv. Os vales não são cumuláveis entre si pelo que os clientes só poderão descontar numa compra cada um dos vales;

Os vales são válidos em todas as lojas aderentes do ViaCatarina, exceptuando as lojas/espacos referidos no ponto 3.2 supra e a loja em que o cliente efectuou a compra e que atribuiu o direito ao vale. A loja em causa será registada, pela Promotora, como Loja excluída no verso do vale de € 5 (cinco euros) e de € 10 (dez euros).

9. A atribuição dos Vales é limitada ao *stock* existente de:

- i) 5000 (cinco mil) vales de € 5 (cinco euros) para atribuição de segunda-feira a quinta-feira;
- iii) 4000 (quatro mil) vales de € 10 (dez euros) de atribuição de sexta-feira a domingo e feriados;

10. Os vales de € 5 (cinco euros) e de € 10 (dez euros) são válidos até às 19h do dia 31 (trinta e um) de Dezembro, inclusive, não podendo ser apresentados para desconto nas lojas aderentes após essa data.


11. No caso de o Cliente efectuar uma devolução de um produto adquirido com o uso de um vale atribuído ao abrigo desta acção promocional no ViaCatarina, a devolução da quantia do vale será realizada através de vale, cartão presente ou cheque-prenda a ser emitido pela própria Loja.

12. Está vedada a participação nesta acção promocional a todos os colaboradores das lojas do ViaCatarina, colaboradores das empresas prestadoras de serviços àquelas directamente ligados e colaboradores da Administração do ViaCatarina vinculados à Sierra Portugal, S.A.

13. Este regulamento estará disponível, durante o período da acção promocional, no balcão de informações sito no piso 2 (dois) do ViaCatarina, e, até 31 (trinta e

um) de Dezembro de 2011 na Administração do ViaCatarina sita no piso 4 (quatro) do ViaCatarina, e no site do ViaCatarina.

17 de Novembro de 2011



Director do Centro